



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"AUTORIZA O EXECUTIVO A TRANSFERIR POR MEIO DE SUBVENÇÃO, RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE À FUNDAÇÃO MINAS NOVAS - HOSPITAL BADARÓ JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo de Minas Novas (MG), por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção à Fundação Minas Novas - Hospital Badaró Júnior, no valor de R\$ 266.162,37 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), para Custeio de Serviço de Hemodiálise.

Art. 2º - Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal:

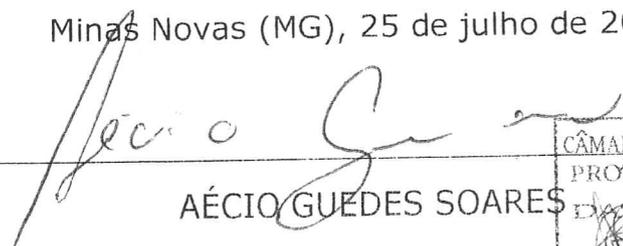
CODIGO/NATUREZA	FONTE	PROGRAMAÇÃO
10.302.0015.2135 3.3.50.43.00	102	Subvenção de Recursos do Fundo Municipal de Saúde

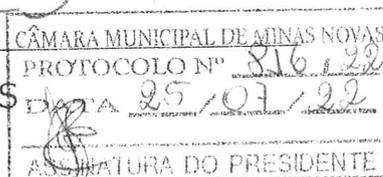
Art. 3º - A Instituição só fará jus ao recebimento da subvenção se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

Art. 4º - No que condiz a instituição é recomendado condições consideradas satisfatórias pelo Executivo Municipal, a comprovação da personalidade jurídica, funcionamento regular e apresentação de certidões de regularidade que são pontos importantes para viabilizar o repasse do recurso, ressaltando ainda, a necessidade de apresentação de prestações de contas sobre a aplicação do valor recebido.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas (MG), 25 de julho de 2022.


AÉCIO GUEDES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

OFÍCIO Nº. : _____/2022

ASSUNTO : Encaminha Projeto de Lei

SERVIÇO : Secretaria Municipal de Finanças

DATA : 25 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à deliberação de Vossas Excelências o projeto de lei, em anexo, que tem como objetivo de repassar à Fundação Minas Novas, mantenedora da Fundação Minas Novas - Hospital Badaró Júnior, contribuição no exercício de 2022.

Trata-se de assunto de tamanha importância para toda a população, solicito que seja a tramitação do mesmo feita em caráter de urgência.

Na oportunidade, renovamos a V. Ex^a. e demais Edis votos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

AÉCIO GUEDES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

EXMº SRº.

SILVANO MARTINS DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

MINAS NOVAS – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 35 /2022.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,

Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que Autoriza o Município de Minas Novas, a promover repasse, na forma de subvenção de recursos, à Fundação Minas Novas - Hospital Badaró Júnior no valor de R\$ 266.162,37 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

A Finalidade do citado projeto, é repassar na forma de subvenção de recursos, o valor de R\$ 266.162,37 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), para Custeio de Serviço de Hemodiálise.

Sendo a Saúde um direito de todo cidadão e, principalmente dever do Estado, nos termos da Constituição da Republica de 1988, é que se torna imprescindível á aprovação do projeto de lei, o que fica requerido de Vossa Excelência, e, dos demais edis.

Face à relevância da matéria, requeiro a tramitação em caráter de urgência e emergência.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Minas Novas (MG), 25 de julho de 2022.

AÉCIO GUEDES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL